

**EDITAL**  
**CONCURSO VESTIBULAR 2020**

O Presidente da Comissão do Vestibular da FAFICA – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, pelo presente Edital, fundamentado na Legislação vigente, torna público o Processo de Seleção de candidatos(as) aos cursos de graduação a ser realizado a partir de 1º de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, nos horários de 14h às 20h, com matrícula inicial referente ao ano letivo de 2020, de acordo com as seguintes disposições: **A) Dos Cursos:** de Licenciatura - em Filosofia (com cem vagas anuais noturnas); de licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Inglês (com setenta vagas anuais noturnas); de Bacharelado - em Teologia (com cem vagas anuais noturnas), **B) Das Inscrições:** No período de 1º/11/2019 a 31/01/2020 via on-line, através da página [fafica-pe.edu.br](http://fafica-pe.edu.br). O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) deverá ser feito em qualquer correspondente bancário. Caso o candidato opte por pagar na tesouraria da FAFICA, terá um desconto de 50% no valor da taxa de inscrição. O prazo limite para o pagamento das inscrições, através de boleto gerado via internet ou na tesouraria da FAFICA, é 31/1/2020; **C) Da Matrícula:** Terão direito à matrícula, os(as) candidatos(as) que, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, tenham sido aprovados(as) e classificados(as) no presente Concurso Vestibular. A matrícula para preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, na seguinte ordem: 1º) candidatos(as) aprovados(as) classificados(as); 2º) candidatos(as) aprovados(as) classificáveis que constam na lista de espera; 3º) candidatos(as) aprovados(as) classificáveis e não convocados(as) inscritos(as) para reopção de curso. Decorridos no máximo 25% do período letivo, caso haja desistências, poderão ser convocados(as), através de Edital, para preenchimento das referidas vagas, os(as) candidatos(as) constantes da lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, estendendo-se este direito àqueles(as) já matriculados(as) em outro curso, por reopção; **D) Das Disposições Gerais:** O calendário, o programa e outros dispositivos que regulamentam o Processo Seletivo 2020 – Programado – estão contidos no Manual do Candidato que integra o presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Caruaru, 3 de setembro de 2019.

José Bartolomeu Felix de Lima  
Diretor da FAFICA  
Presidente da Comissão do Vestibular